



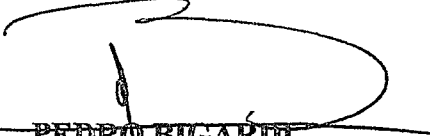
LEI N.º 8.387, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Denomina “**Rua NILSON RODRIGUES**” a via conhecida como “Travessa Vale das Vinhas” (Bairro dos Fernandes).

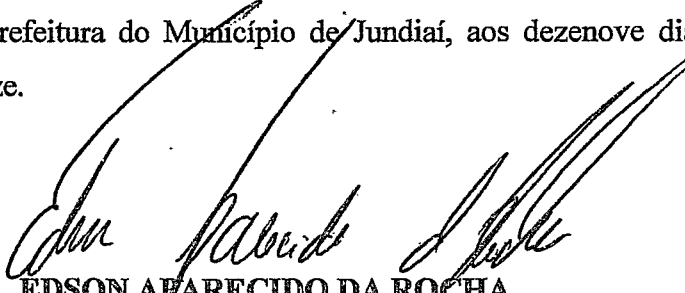
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua NILSON RODRIGUES**” a via pública conhecida como “Travessa Vale das Vinhas”, que se inicia na Av. Nossa Senhora Auxiliadora, à altura do nº 174, no Bairro dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

